



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 436/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA - PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, WALLAS MANOEL DA SILVA, Matrícula Nº. 11.426, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito